



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.567/0001-81

Av. José Gomes Chaves, nº. 81 – Centro

E-Mail: pmbrejo@gmail.com

PORTARIA Nº 13 /2020, de 21 de dezembro de 2020.

Concede redução de carga horária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor WILLIANS MENDES DA SILVA solicitando redução de carga horária em 50%(cinquenta por cento);

CONSIDERANDO que o requerimento vem acompanhado de documentação médica recomendando a solicitada redução,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor WILLIANS MENDES DA SILVA redução de carga horária em 50%(cinquenta por cento), sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, em 21 de dezembro de 2020.

EDSON RIBEIRO COSTA
Prefeito Municipal